



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO N° 03/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo n° 08360.008142/2023-32

TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS N° 01/2024-  
SR/PF/PA, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA  
**SUPERINTENDÊNCIA  
DE POLÍCIA FEDERAL**  
NO PARÁ E A  
EMPRESA L. G. SERVIÇOS  
PROFISSIONAIS -  
LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina com a AV. Júlio Cesar, bairro do Souza, CEP 66.613-710, inscrita no CNPJ sob o n° 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado pela Portaria n° 1.274 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 02 de Agosto de 2024, publicada no *DOU* de 14 de Agosto de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS - LTDA**, inscrita com CNPJ n° 06.028.733/0001-10, neste ato designada simplesmente CONTRATADA e representada pela Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF n° 223.625.092-49, cédula de Identidade 2248518/SSP/PA, tendo em vista o que consta no **Processo n° 08360.008142/2023-32** e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n° 8/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato n° 01/2024, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2026 a 05/02/2027, com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

**2.1.** O valor mensal da contratação é de **R\$ 24.146,68** (Vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis

**reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 289.760,16 ( Duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos).**

**2.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200386

Fonte: Recursos Livres da União 100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI: PF99ON9AG26

**3.2.** No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

**4.1.** Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 92, XII da Lei 14.133/2021 e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato nº 01/2024.

**4.2.** A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea “c” do subitem 1.2 do Anexo VII - B e alínea “j” do subitem 3.1 do Anexo VII-F da IN SLTI/MPOG nº 5/2017.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO**

**5.1.** Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear repactuação deste contrato, conforme condições previstas na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**7.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém, na data da assinatura eletrônica.

**ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional

**LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - DANIELA GALDIOLI PAES

2 - ANDRE AUGUSTO BARBOSA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GALDIOLI PAES, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 23/01/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA, Superintendente Regional**, em 23/01/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 26/01/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 28/01/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144392844&crc=84B7526A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144392844&crc=84B7526A).

Código verificador: **144392844** e Código CRC: **84B7526A**.